

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 1/2006. — A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

13 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

| Grupo de pessoal | Número de lugares |
|---|-------------------|
| Pessoal especializado (categoria de secretário privado) | 1 |
| <i>Total</i> | 1 |

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 2/2006. — Considerando a vacatura do lugar, por aposentação ocorrida em 1 de Novembro de 2005, do presidente da direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (OSMOP), licenciado José Pereira;

Considerando que, com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 4 de Agosto de 2005, o Governo pretende imprimir uma nova dinâmica ao movimento de reestruturação da administração central do Estado, mostrando-se, de momento, prematura qualquer definição estratégica respeitante à nomeação de novo dirigente superior de 1.º grau ou equiparado para à direcção da OSMOP, já que, o trabalho a realizar no âmbito da referida resolução de Conselho de Ministros poderá determinar alterações substanciais na orgânica do referido organismo;

Considerando que do provimento transitório do cargo de presidente da direcção, em regime de substituição, resultará uma racionalização de meios, salvaguardando-se também assim o não comprometimento de decisões futuras resultantes da avaliação prevista para os serviços do Ministério;

Considerando, por último, que a nomeação para presidente da direcção, em regime de substituição, de um dos actuais dois vogais da direcção da OSMOP assegura a preparação dos trabalhos a realizar no âmbito supra mencionada Resolução de Conselho de Ministros; Determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 360/90, de 14 de Novembro, e nos termos do n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira, actual vogal da direcção, para exercer o cargo de presidente da direcção da OSMOP, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, e cessa por caducidade com a nomeação do futuro presidente da OSMOP ou do cargo do mesmo nível que lhe suceda, após a eventual reformulação a operar no organismo por via do movimento

de racionalização, uniformização e simplificação de procedimentos e estruturas, decorrente da aplicação do disposto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho.

13 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira, nascida em Lisboa em 30 de Abril de 1953.

Habilitações literárias:

Curso de Contabilista, Instituto Comercial de Lisboa, concluído em 1975;

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, concluído em 1981.

Actividade profissional:

De 1972 a 1981 — carreira administrativa na OSMOP;

De 1981 a 1991 — carreira técnica superior na OSMOP;

De 1991 à presente data — vogal da direcção da OSMOP.

Formação profissional:

Curso de Contabilidade Pública, Secretaria de Estado da Administração Pública;

Curso Gestão Económica de Stocks, Norma;

Curso de Introdução à Informática de Gestão, INA;

Curso de Gestão Orçamental Pública, INA;

Curso Imposto Único IRC/IRS, Mediacurso;

Curso do Código do Procedimento Administrativo, INA;

Curso POCP, INA;

Curso Regime Jurídico Despesas Públicas em Aquisição de Bens e Serviços, INA;

Curso O Novo Estatuto do Pessoal Dirigente, INA.

Outras actividades:

Representante da OSMOP no Núcleo RIMA — Rede Interministerial de Modernização Administrativa;

Representante da Obra Social na Comissão Consultiva de informática no MOPTC.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 3/2006. — Considerando a necessidade de assegurar o exercício das funções correspondentes ao cargo de director regional de Educação do Alentejo, presentemente vago por motivo da cessação de funções do seu anterior titular;

Considerando que o Doutor José Lopes Cortes Verdasca é possuidor do currículo académico e profissional, publicado em anexo, demonstrativo de competência técnica, de aptidão e de experiência profissional adequadas ao exercício do referido cargo dirigente;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, é nomeado o Doutor José Lopes Cortes Verdasca, professor auxiliar da Universidade de Évora, para exercer, em regime de substituição, e com efeitos reportados a 7 de Dezembro de 2005, as funções de director regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

14 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

(resumido)

José Lopes Cortes Verdasca, nasceu em Montoito, Redondo, a 29 de Setembro de 1952. É licenciado em Economia pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos Bento de Jesus Caraça, mestre em Educação, especialidade em Administração Escolar, pela Universidade do Minho, e Doutor em Ciências da Educação, com dissertação na área da Administração e Organização Educacional, pela Universidade de Évora. É actualmente professor auxiliar do Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora,

pró-reitor para o Observatório do Desenvolvimento do Alentejo e investigador do Centro de Investigação em Educação Paulo Freire, tendo a seu cargo a direcção e coordenação dos seguintes projectos de investigação:

Redes de Emprego e Formação no Alentejo, ODA.UEPOEFDs, 2005-2007;

«Turma mais: uma plataforma giratória no combate ao insucesso e abandono escolares», CIE Paulo Freire — Fundação Calouste Gulbenkian, 2005-2007.

No âmbito de outras actividades de direcção e coordenação de ensino e extensão universitária, destacam-se:

Director do curso de mestrado de Administração Escolar da Universidade de Évora.

Membro do conselho científico da área departamental de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Évora;

Membro da Comissão científico-pedagógica do conselho do Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora;

Membro do conselho pedagógico da Universidade de Évora;

Membro da assembleia da Universidade de Évora;

Orientador científico de trabalhos de fim de curso e de projectos de dissertação no âmbito de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento;

Membro do conselho editorial da *Revista Portuguesa de Investigação Educacional*, do Instituto de Educação da Universidade Católica Portuguesa;

Representante da Universidade de Évora no Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz.

Tem participado em várias iniciativas na área das Ciências da Educação no País e no estrangeiro e publicado diversos trabalhos nos domínios da Administração, Organização e Políticas Educacionais, sendo de destacar os seguintes:

Instrumentos de Diagnóstico e de Planeamento em Educação. Évora, Publicações Universidade de Évora, 1995, 160 pp.;

O Sistema de Aprendizagem como Rede de Escolarização Oposta: do centralismo normativo às lógicas e interpretações locais dos actores. Braga, Universidade do Minho (dissertação de mestrado), 1992, 357 pp.;

Desempenho Escolar, Dinâmicas de Evolução e Elementos Configuracionais Estruturantes: os Casos do 2.º e 3.º Ciclos do Básico nos Municípios de Évora e de Portel. Évora, Universidade de Évora (dissertação de doutoramento), 2002, 979 pp.;

«Portuguese education system: Organisation and developments», in S. Bringley (ed.), *School Governorship*, n.º 5- Exeter: University of Exeter, 1991;

«Direcção e Gestão das Escolas: as formas de uma reforma», in Manuel F. Patrício (org.), *A Escola Cultural e os Valores*. Porto: Porto Editora, 1997, pp. 639-656;

«Questões de demografia escolar ... Explorando o diagrama de fluxos», in Ramos, F., Silva, C. e Marujo, M. (coords.), *Homenagem ao Professor Augusto da Silva*. Évora, Departamento de Sociologia: Universidade de Évora, 2000, pp. 369-386;

«O desempenho escolar no 3.º ciclo: Um olhar com base em configurações hierarquizadas», *Revista Portuguesa de Investigação Educacional*. Universidade Católica Portuguesa, n.º 3, 2004, pp. 73-87.

«Análises de fluxos e produtividade escolar», *Revista Portuguesa de Investigação Educacional*. Universidade Católica Portuguesa (a aguardar publicação).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 56/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, foram rescindidos os contratos administrativos de provimento dos seguintes professores da Escola Prática da Guarda:

José Lourenço Pinto Cunha.

Maria da Nazaré Marques Peixinho Nina e Cunha.

Carlos Manuel Sanches Rosado.

As rescisões produzem efeito desde 2 de Dezembro de 2005. (Não são devidos emolumentos.)

14 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe de Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, COR INF.

Despacho n.º 57/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, foram rescindidos os contratos administrativos de provimento dos seguintes professores da Escola Prática da Guarda:

Maria da Graça Silveira Rodrigues Coelho.

João Ornelas de Mendonça Monteiro.

As rescisões produzem efeito desde 21 de Dezembro de 2005. (Não são devidos emolumentos.)

14 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe de Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, COR INF.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 19/2006 (2.ª série). — Notifica-se o agente principal M/139267, Sérgio Antunes Duarte, actualmente ausente em parte incerta, que, por despacho de 26 de Novembro de 2005 do comandante do COMETLIS, determinou o arquivo do processo 2002LSB00397DIS, em que era arguido.

21 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

Aviso n.º 20/2006 (2.ª série). — Notifica-se o agente principal aposentado M/129622, António José Brissos, na situação de aposentado, que, por despacho de 7 de Outubro de 2005 do comandante do COMETLIS, determinou o arquivo do processo 2004LSB00315DIS, em que era arguido.

21 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

Aviso n.º 21/2006 (2.ª série). — Notifica-se o ex-agente M/146080, António Luís Madeira, na situação de exonerado, que, por despachos de 2 de Outubro e de 16 de Setembro de 2005 dos comandantes do COMETLIS e da 2.ª Divisão da PSP de Lisboa, determinou o arquivo dos processos 2003LSB00563AVE, 2003LSB00773DIS, 2004LSB00239DIS, 2004LSB00525DIS, 2005LSB00026DIS e 2005LSB00046DIS dos quais era visado.

21 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 4/2006. — O Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, permite a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais.

Considerando as crescentes e continuadas solicitações do Governo de Timor-Leste no sentido de Portugal reforçar a cooperação ao nível da assistência técnica e formação de quadros, em domínios diversificados da Administração Pública;

Considerando que estas funções de elevada especificidade exercidas junto dos respectivos ministérios do Governo de Timor-Leste por um corpo altamente especializado de peritos da Administração Pública Portuguesa contribuem para a consolidação do Estado em Timor-Leste, reflectindo-se profundamente na construção e desenvolvimento do país:

Assim, é julgada conveniente por parte do Governo de Portugal a concessão de licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais, de modo a permitir a continuação do desempenho de funções especializadas dos técnicos portugueses junto do Governo de Timor-Leste.

Deste modo, determina-se ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 92.º do mesmo decreto-lei:

1 — A concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais da funcionária da Direcção-Geral do Orçamento Rosa Maria da Silva Oliveira Ferreira dos Santos, até 10 de Abril de 2006, inclusive.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.